



Áfira
INVESTIMENTOS

Março 2023

Formulário de Referência

Este Manual deverá ser atualizado, no mínimo anualmente, ou quando da alteração de procedimentos imposta por normas internas e/ou externas.

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE ATENDIMENTO
DA INSTRUÇÃO CVM 558 de 2015**

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 1.1

Por meio desta, o Diretor de Gestão e o Diretor de Risco e Compliance atestam, para fins da Instrução CVM 558/2015, que o formulário de referência foi revisto e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

Renzo Cantoni
DIRETOR DE GESTÃO

Clhis Alberty de Andrade Silva
DIRETOR DE RISCO E COMPLIANCE

INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ÁFIRA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência da Áfira Gestão de Recursos Ltda. ("Áfira Investimentos" ou "Áfira" ou "Gestora") foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo anexo-15-II da instrução CVM Nº558, de 26 de março de 2015 ("Formulário de Referência")

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

Diretor de Gestão e Sócio/administrador: Renzo Cantoni
e-mail: renzo.cantoni@afirainvestimentos.com

Diretor de Risco e Compliance e Sócio/administrador: Clhis Alberty de Andrade Silva
e-mail: clhis.silva@afirainvestimentos.com

Telefone para contato +55(21)3579-5859

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Resposta: Declaração em anexo.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A origem da Áfira foi uma resposta via gestão de ativos mobiliários para os desafios identificados para o mercado brasileiro. Surgiu então a proposta de oferecer aos investidores em geral o serviço de gestão discricionária através de uma Pessoa Jurídica credenciada para a atividade.

A Áfira é uma gestora de recursos independente, sediada no Brasil, registrada como administradora de recursos na categoria de gestora de recursos conforme previsto na I CVM 558/15, em seu artigo 1º, parágrafo 1º.

A estrutura da Áfira evidencia as competências complementares dos sócios. Os valores que unem a equipe têm pilar na integridade e idoneidade. Esses preceitos originam a formatação enxuta da empresa. Cada um dos sócios, individualmente, teve sua experiência distinta no mercado de capitais. O currículo pessoal responde melhor pelos conhecimentos acumulados.

Nosso pensamento converge em um processo proprietário para identificação de valor das empresas dentro do universo de interesse. Nosso propósito é uma atuação prescritiva, de modo que o acompanhamento do mercado é validador (ou não) das propostas e análises estabelecidas nos Comitês de Investimentos (principalmente o de Gestão e o de Risco). A filosofia que sempre nos norteou é saber o que esperar para perceber quando está fugindo do propósito original. No longo prazo, os resultados confirmam as previsões teóricas. Dessa maneira, nossa equipe é capaz de identificar os acertos e aprender com os erros, limitando seu desdobramento prematuramente. Esse tipo de atuação nos dá confiança de extrapolar a mesma técnica e obter resultados previsíveis.

Utilizando essa abordagem no mercado de capitais, nossa proposta é capturar a assimetria entre preço e valor.

2.2. **Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

a. **os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Resposta: Não houve nos últimos 5 anos eventos societários relevantes, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b. **escopo das atividades**

Resposta: A empresa atua de forma especializada na alocação de recursos em Carteiras de Investimento de pessoa física e jurídica (Fundos).

c. **recursos humanos e computacionais**

Resposta: A empresa conta com equipe de sócios altamente capacitados e treinados, configurando equipe de gestão especializada. A empresa conta com área de suporte, processos de investimento e de análise de risco.

A empresa tem implementado site externo, parque tecnológico com 4 computadores físicos, 1 computador virtual na AWS (Amazon Web Service), impressora, servidor físicos internos, servidor virtual na AWS (Amazon Web Service), firewalls, CPD, serviço de e-mail na nuvem, PABX virtual com gravação de chamadas em nuvem e sistema de monitoramento individual de equipamentos.

d. **regras, políticas procedimentos e controles internos**

Resposta: Nossas regras e controles internos são regidas pelos seguintes documentos:

1. Código de Ética e Conduta: desenvolvido para guiar a conduta de funcionários com relação aos clientes, fornecedores, mercado e ambiente de trabalho.
2. Política de Investimentos Pessoais: estabelece as regras de investimentos pessoais de sócios e funcionários, que abrangem além de investimentos financeiros, a aquisição de imóveis e a participação em outras empresas ou negócios.
3. Política de Gestão de Riscos: estabelece as medidas de controle para os diferentes tipos de risco aos quais os Fundos de Investimento e clientes estão sujeitos.
4. Política de Rateio e Divisão de Ordens: define as regras e parâmetros relativos ao rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários sob responsabilidade da gestora.
5. Manual de Controles Internos: define a composição e os parâmetros de atuação do compliance e os processos e procedimentos aos quais todos os Colaboradores estão sujeitos.
6. Manual de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo: define as diretrizes de suitability, os princípios e procedimentos internos adotados pela empresa relacionados à prevenção e detecção de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.
7. Manual De Segurança Da Ti: descreve as políticas para segurança da informação, estabelecendo um ambiente seguro para as informações serem processadas e armazenadas e controles para garantir a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações.

Serão realizados treinamentos periódicos, seja pela atualização para aprimoramento interno, seja por novas exigências legais. Cabe à área de Compliance, desenvolver e monitorar que as regras contidas nos manuais e políticas sejam cumpridas.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. **número de sócios**

Resposta: 4

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Resposta: Não atua em atividades conflitantes.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Resposta: Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Resposta: 130 (cento e trinta)

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Resposta: 119 (cento e dezenove)

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Resposta: 0 (zero)

iii. instituições financeiras (distribuidores e alocadores)

Resposta: 4 (quatro)

iv. entidades abertas de previdência complementar

Resposta: 0 (zero)

v. entidades fechadas de previdência complementar

Resposta: 0 (zero)

vi. regimes próprios de previdência social

Resposta: 0 (zero)

vii. seguradoras

Resposta: 0 (zero)

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Resposta: 0 (zero)

ix. clubes de investimento

Resposta: 0 (zero)

x. fundos de investimento

Resposta: 7 (sete)

xi. investidores não residentes

Resposta: 0 (zero)

xii. outros (especificar)

Resposta: 0 (zero)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Resposta: R\$ 114.840.734,95 (cento e quatorze milhões, oitocentos e quarenta mil).

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Resposta: 0 (zero)

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Resposta:

Cliente 1	R\$ 28.603.113,43	Cliente 6	R\$ 1.913.735,68
Cliente 2	R\$ 20.034.738,04	Cliente 7	R\$ 1.660.168,98
Cliente 3	R\$ 16.289.990,06	Cliente 8	R\$ 1.630.350,54
Cliente 4	R\$ 4.004.151,39	Cliente 9	R\$ 1.564.951,84
Cliente 5	R\$ 2.399.313,82	Cliente 10	R\$ 1.150.356,13

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

Resposta: R\$ 39.935.523,55.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Resposta: 0 (zero)

iii. instituições financeiras (distribuidores e alocadores)

Resposta: 0 (zero)

iv. entidades abertas de previdência complementar

Resposta: 0 (zero)

v. entidades fechadas de previdência complementar

Resposta: 0 (zero)

vi. regimes próprios de previdência social

Resposta: 0 (zero)

vii. seguradoras

Resposta: 0 (zero)

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Resposta: 0 (zero)

ix. clubes de investimento

Resposta: 0 (zero)

x. fundos de investimento

Resposta: R\$ 74.905.211,40 (setenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil)

xi. investidores não residentes

Resposta: 0 (zero)

xii. outros (especificar)

Resposta: 0 (zero)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações

Resposta: R\$ 60.860.420,14.

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

Resposta: 0 (zero)

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

Resposta: R\$ 14.230.749,78.

d. cotas de fundos de investimento em ações

Resposta: R\$ 1.968.668,18.

e. cotas de fundos de investimento em participações

Resposta: 0 (zero)

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

Resposta: R\$ 4.731.620,26.

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Resposta: 0 (zero)

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

Resposta: R\$ 17.712.996,94.

i. cotas de outros fundos de investimento

Resposta: R\$ 2.987.468,62.

j. derivativos (valor de mercado)

Resposta: R\$ 2.166.507,84.

k. outros valores mobiliários

Resposta: R\$ 55.182,06.

l. títulos públicos

Resposta: R\$ 10.060.833,20.

m. outros ativos

Resposta: R\$ 66.287,93.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Resposta: Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Resposta: Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Resposta:

QUOTISTAS	Part.%
JEAN DATUM MOSCAVITCH	30,0%
CLHIS ALBERTY DE ANDRADE SILVA	30,0%
RAFAEL GOUVÊA DE SOUZA	30,0%
ALBERTO PEREIRA DA SILVA	10,00%
TOTAL:	100,00%

Comitê de Risco e Compliance (semestral ou sob demanda): Composto pelo Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Gestão, Diretor de Backoffice e Administrativo (contingência da área) e outros convidados.

OBS: As decisões relevantes tomadas pelos comitês são registradas em ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Resposta: A Áfira conta com 3 sócios administradores, sendo 2 diretores designados pelo contrato social:

Renzo Cantoni - Diretor com atribuição de administração da sociedade e Diretor responsável pela administração e gestão de recursos e valores mobiliários;

Clhis Alberty de Andrade Silva - Sócio-diretor com atribuição de administração da sociedade e Diretor responsável pela área de Risco, Compliance.

Rafael Gouvêa de Souza e Jean Datum Moscovitch - Sócios-Diretores com atribuição de administração da sociedade; O sócio Jean Datum Moscovitch tem atribuição na estrutura da empresa como Diretor responsável pelo Research, certificado pela APIMEC. O sócio Rafael Gouvêa de Souza tem atribuição na estrutura da empresa como Diretor responsável por Backoffice e Administrativo e contingência da área de Risco. Designado pela sociedade como colaborador passivo nas áreas de Gestão de Risco e Compliance.

8.2. Caso a empresa deseje inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Resposta: Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Renzo Cantoni
Idade	55
Profissão	Gestor
CPF	214.390.578-50
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão
Data da Posse	15 de novembro 2020
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.
Nome	Clhis Alberty de Andrade Silva
Idade	45
Profissão	Estatístico
CPF	081.340.977-23
Cargo Ocupado	Diretor de Risco e Compliance
Data da Posse	5 de janeiro de 2018
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Resposta:

Renzo Cantoni ocupa o cargo de Diretor de gestão na Áfira Investimentos desde novembro de 2020. Autorizado pela Deliberação CVM 158 o autoriza a gerir carteira. Graduado em CFC (Certificado Federal de Capacidade - Suíça); G (Gestão) & Swiss Bank

Corporation (UBS) Banking School. Nascido na Suíça, iniciou a carreira de gestor na área de gestão de grandes fortunas por 18 anos no SWISS BANK CORPORATION desde 1984. Em 2004, já sediado no Brasil, estendeu sua atuação com foco de ativos globais, passando pela NEXO Capital, Queluz Asset Management, Prime Partners e agora na Áfira Gestão de Recursos.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Resposta:

Cihis Alberty de Andrade Silva ocupa cargo de Diretor de Risco e Compliance na Áfira Investimentos desde janeiro 2018. Formado em Estatística pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) em 2006, com especialização em finanças pela Coppead-UFRJ no mesmo ano e MBA em Gestão Econômica Financeira pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2010. No início de sua carreira profissional foi estagiário no Banco do Brasil Investimentos, tendo trabalhado na Área de Research ajudando a cobrir os setores de telecom, transporte e varejo. Em 2006 foi analista jr. na Fundação AMPLA de Seguridade Social. Em 2008, foi consultor de investimento jr. na Práxis Brasil, Consultoria de investimentos, tendo participado da abertura de capital de uma agência de fomento na região nordeste do Brasil. Em 2013 entrou na Rio de Janeiro Investimentos como responsável pela área de risco e, em 2017, se juntou à originação da Áfira Investimentos, uma gestora independente com foco em renda variável.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Resposta: Mesmo indicado no item anterior

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Resposta: Não se aplica.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Resposta: A empresa conta com 2 profissionais dedicados à atividade de gestão de recursos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Resposta: As atividades desenvolvidas pela área de gestão de recursos incluem:

Pesquisa de empresas; (Jean)

Acumulação de informações sobre as empresas selecionadas; (Jean)

Análise de empresas; (Jean e Renzo)

Decisão de investimento; (Comitê de Investimentos)

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Resposta: O processo de tomada de decisão conta com a troca de diversas informações entre os diferentes profissionais envolvidos na atividade de gestão de recursos. O gestor, analista de investimento e o profissional de risco discutem constantemente temas e atualidades que possam interferir na tomada de decisão. As atividades desenvolvidas pela área de gestão:

- Análise diária do cenário macroeconômico para busca de oportunidades de investimentos;
- Execução/implementação das estratégias;
- Rebalanceamento do portfólio;
- Enquadramento e reenquadramento dos Fundos;
- Gestão de caixa dos Fundos (aplicação e resgate);
- Explicação da evolução do Fundo para os clientes; e
- Acompanhamento diário dos mercados locais e externos.

As fontes de informações para os debates são os estudos e a comunicação frequente com empresas abertas e fechadas, executivos e especialistas do setor e órgãos reguladores. Os profissionais buscam constante interação com outros participantes do mercado financeiro e participam em eventos e conferências.

Os estudos setoriais e de análise competitiva são feitos a partir da leitura de relatórios de empresas e setoriais, jornais e revistas especializadas. O research de terceiros também é utilizado dentro do processo de análise, porém em menor proporção. Com base nessas informações, analisam os resultados divulgados pelas empresas.

A empresa conta, ainda, com sistemas de gestão e cotização de carteiras da Virtual Consultoria e Projetos de Software Ltda., sistema de informação de mercado da Quantum, sistema de acompanhamento e relatórios recebidos dos prestadores de serviço, solução de gestão e monitoramento de risco desenvolvido internamente.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Resposta: A empresa conta com 2 profissionais dedicados à atividade de cumprimento das regras e procedimentos de Compliance.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Resposta: Elaboração de Manuais e Políticas e suas atualizações, treinamento e divulgação deste material, auditoria a qualquer momento dos procedimentos descritos em todos os Manuais e Políticas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Resposta: Os procedimentos e rotinas detalhados, realizados pela Área de Compliance da Áfira Investimentos, estão disponíveis em seu Manual de Controles Internos e PLDFT.

Dentre as rotinas e procedimentos envolvidos estão: Acompanhamento da ciência e adesão aos Manuais Internos pelos colaboradores; verificação da observância de rotinas; prestação de informações aos reguladores; controles internos de "Conheça seu Cliente"; treinamento; monitoramento da conformidade dos investimentos pessoais; garantir o correto tratamento das informações confidenciais; verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a Áfira Investimentos, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Resposta: Dando poderes ao Diretor da área para atuar com autonomia e independência.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Resposta: 2 (dois) profissionais. O Diretor de Risco e Compliance e o Diretor responsável por Backoffice e Administrativo e contingência da área de Risco. Designado pela sociedade como colaborador passivo nas áreas de Gestão de Risco e Compliance.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Resposta: Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Resposta: Sistema de gestão de riscos desenvolvido internamente, sendo observadas as rotinas definidas na Política de Gestão de Riscos.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Resposta: O Diretor responsável pela Gestão de Risco e Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, tendo total independência e autonomia.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

a. quantidade de profissionais

Resposta: Não se aplica.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Resposta: Não se aplica.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Resposta: Não se aplica.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

a. quantidade de profissionais

Resposta: Não se aplica.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Resposta: Não se aplica.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Resposta: Não se aplica.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Resposta: Não se aplica.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Resposta: Não se aplica.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Resposta: Não se aplica.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

9. Remuneração da empresa

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Resposta: A remuneração da empresa é oriunda integralmente das taxas de administração e performance das carteiras de valores mobiliários por ela geridos.

✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦ ✦

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste

formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

Resposta: 97%.

b. taxas de performance

Resposta: 3%.

c. taxas de ingresso

Resposta: Não se aplica.

d. taxas de saída

Resposta: Não se aplica.

e. outras taxas

Resposta: Não se aplica.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Resposta: Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Resposta: A Áfira, no limite da sua responsabilidade enquanto empregadora ou tomadora de serviços, a depender da situação, implementará todos os procedimentos necessários ao monitoramento das atividades prestadas por seus colaboradores e prestadores de serviço contratados, sempre balizado no princípio da eficiência, transparência e boa-fé, nos termos da legislação e da regulamentação vigente conforme especificado no Código de ética e conduta.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Resposta: Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Sociedade procura:

- Priorizar a negociação de ativos financeiros com alta liquidez;
- Acessar mercados com menor diferença nos preços de compra e venda;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos financeiros não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução); e
- Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Resposta: Os Colaboradores da Áfira podem aceitar presentes de terceiros desde que não caracterizem recorrência em sua periodicidade. Presentes acima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverão ser entregues para a empresa. Jamais poderão ser aceitos valores em dinheiro. A empresa é expressamente contra a prática de soft dollar. O Código de Ética e Conduta aborda outros detalhes do tema.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Resposta: O Plano de Contingência de Negócios ("PCN") está detalhado no Manual de Segurança da TI.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Resposta: Vide manual "Política de Gestão de Risco de Liquidez", o risco de liquidez pode-se referir a duas perspectivas: a do mercado e a do fluxo de caixa.

A primeira perspectiva é essencialmente de natureza mercadológica, válida para produtos quaisquer (incluídos os financeiros) e se refere à incapacidade de troca do produto (conversão de produto em meio de troca monetário) aos preços de referência do mercado.

A motivação desse risco se deve a insuficiente atividade do correspondente mercado do produto, reflexo do baixo volume de negociação.

A segunda perspectiva é financeira. Refere-se à incapacidade da instituição fazer frente às suas obrigações imediatas de caixa. Esta situação implica na eventualidade de depreciação do patrimônio por não poder conduzir sua transação necessárias em tempo razoável aos preços vigentes de mercado.

A área de Risco é a responsável pelo controle de liquidez dos Fundos geridos, não havendo qualquer subordinação com a área responsável pela gestão dos Fundos, garantindo total isenção na elaboração dos critérios, dos procedimentos adotados.

O risco descrito até aqui em duas perspectivas, associado à possibilidade a escassez de liquidez de um ou mais ativos é monitorado pelos processos estabelecidos pela área de risco. O controle de liquidez adotado é dividido nos seguintes aspectos:

- (i) controles de liquidez de ativos;
- (ii) controles de lastro;
- (iii) controles de margens depositadas;
- (iv) controles de fluxo de caixa;
- (v) controle de liquidez de fundo com análise do passivo; e
- (vi) monitoramento de pedidos de resgate.

Os (i) controles de liquidez de ativos fazem a análise do tamanho das posições e operações dos Fundos geridos, confrontando-as com as posições abertas no mercado. A análise de Liquidez de Renda Variável analisa o tempo previsto para liquidação de suas carteiras de ação ou opção, considerando que o volume negociado de cada ativo será equivalente a 20% da média do volume negociado nos últimos 20 dias de negociação do mercado.

Os (ii) 'controles de lastro' realizam o controle dos títulos públicos, contas correntes e overnight dos Fundos.

Os (iii) 'controles de margens' depositadas monitoram os ativos depositados nas contas de margem para operações de derivativos, termos e empréstimos de ações dos Fundos. Também controlamos os ativos depositados para cobrir as solicitações de margem do agente de compensação.

Os (iv) 'controles de fluxo de caixa' verificam a correspondência das projeções de aplicação, resgates e compromissos com o capital financeiro disponível de cada Fundo gerido.

Os (v) 'controles de liquidez dos Fundos com análise do passivo' monitoram se a liquidez do ativo está adaptada ao perfil de movimentações históricas em situações normais ou de stress.

O (vi) 'monitoramento de pedidos de resgate' executa a avaliação e acompanhamento a fim de verificar se resgates substanciais estão sendo feitos e permitir a tomada de ações em casos especiais.

Procedimento: É verificado diariamente duas vezes (antes da abertura e no fechamento do mercado). Em caso de extrapolação dos limites estabelecidos, um alerta é acionado para o Gestor para fins de enquadramento com prazo estabelecido. Em caso de permanência, a área de risco ajusta a posição compulsoriamente.

Utilizamos critérios de mercado como parâmetros de avaliação de liquidez. A liquidez das posições dos fundos é verificada diariamente de acordo com os seguintes critérios:

1. Títulos Públicos: é considerado como posição de liquidez imediata.

- 2. Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos: são consideradas como operações de liquidez imediata, pois possuem vencimento de 1 dia.
- 3. Cotas de Fundos de Investimento: a liquidez é considerada de acordo com as regras de resgate do fundo investido.
- 4. Ações e outros papéis de renda variável listados em bolsa: a liquidez destes ativos é dada de acordo com o número de dias necessários para liquidar cada posição negociando diariamente 25% do volume médio negociado nos últimos 21 ou até 90 dias úteis para alguns casos de aplicações.
- 5. Debêntures: é considerado o vencimento destes ativos como critério de liquidez.
- 6. Depósitos em margem: é considerado o mesmo prazo de liquidez para os ativos que estão depositados em margem.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Resposta: Não fazemos distribuição de cotas de fundos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

Resposta: www.afirainvestimentos.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Resposta: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Resposta: Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Resposta: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Resposta: Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Resposta: Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Resposta: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Resposta: Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Resposta: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Resposta: Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Resposta: Anexo.

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE ATENDIMENTO
DA INSTRUÇÃO CVM 558 de 2015**

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12

Renzo Cantoni, Diretor responsável pela administração de recursos de valores mobiliários, declara por meio desta que:

A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

G. nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

H. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

RENZO CANTONI
DIRETOR DE GESTÃO

Áfira
INVESTIMENTOS

55 (21) 3579-5859
R. Visconde de Pirajá, 414-1205
Ipanema | Rio de Janeiro | Brasil
www.afirainvestimentos.com

+55 (21) 3579-5859
R.Visconde de Pirajá, 414-1205
Ipanema |Rio de Janeiro |Brasil
www.afirainvestimentos.com

